

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO E RECOMENDAÇÕES

22 de novembro de 2022 COMUNICADO

RECOMENDAÇÕES DEVIDO À CIRCULAÇÃO DA SUBVARIANTE BQ.1 DA ÔMICRON E AUMENTO DOS DIAGNÓSTICOS DE COVID-19

I. CONSIDERAÇÕES ATUAIS:

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) ainda mantém o estado de pandemia no planeta e, que em alguns países, há aumento de casos da Covid-19 com as variantes anteriormente conhecidas e também com a circulação de novas subvariantes da Ômicron.

Considerando que a subvariante BQ.1 foi detectada recentemente e já circula em diversos estados no Brasil e, apesar de não haver evidências de que possa causar uma doença mais severa, ele pode apresentar maior transmissibilidade.

Considerando que mesmo com o surgimento de novas variantes, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reforça que as vacinas atuais contra a COVID-19 mantem protegendo contra a doença e suas formas mais graves provocadas pela infecção por essas novas variantes.

Considerando que apesar de ainda não ter sido isolada a subvariante BQ.1 no estado de Sergipe, constata-se o aumento de positividade das amostras coletadas de RT-PCR processada no LACEN, saindo de 4,2% (semana epidemiológica 45) para 55,1% (semana epidemiológica 46) de positividade para COVID-10.

Considerando que na última semana epidemiológica houve um aumento de casos notificados de COVID-19 em Sergipe, saindo de 36 entre 06 e 12 de novembro para 530 casos notificados entre 13 e 19 de novembro de 2022.

II. RECOMENDAÇÕES PARA POPULAÇÃO EM GERAL

1) Com o aumento da circulação de novas variantes e subvariantes do vírus causador da COVID-19 e o potencial aumento da transmissibilidade é fundamental o aumento das coberturas vacinais, principalmente das doses de reforço. Desta forma, todas as pessoas aptas a receberem suas doses de reforço devem procurar o serviço de saúde para tomá-la o mais rápido possível.

2) O uso de máscaras de qualidade, e bem posicionadas sobre o nariz e a boca, voltam a ser fortemente recomendadas para a população, com uma atenção especial às populações mais vulneráveis para a gravidade da COVID-19, como gestantes, idosos, pessoas com comorbidades e imunodeprimidos. As máscaras têm apresentado bons resultados para diminuir a transmissão em locais com pouca ventilação e/ou risco de aglomeração, como locais de trabalho, transporte público, por exemplo. Desta forma, a Secretaria de Estado da Saúde recomenda que cada indivíduo use a máscara em ambientes com pouca ventilação e/ou quando estiver próximo de pessoas como proteção individual, além de evitar qualquer espalhamento do vírus ou exposição a ele.

3) A lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool a 70% de forma frequente, principalmente ao frequentar locais com circulação de pessoas, também deve ser reforçada nesse período de maior transmissibilidade, para que as mãos não sejam carreadoras do vírus para mucosas e outras superfícies, evitando o aumento da transmissão.

4) Na presença de qualquer sintoma gripal, como coriza, dor de garganta, tosse, dor de cabeça, dor no corpo, cansaço e febre, por exemplo, a testagem é recomendada, bem como o isolamento dos casos positivos.

III. RECOMENDAÇÕES PARA GESTORES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE

1) Considerando as baixas coberturas vacinais para as doses de reforço, o uso da máscara retorna como uma importante ferramenta para diminuir a transmissão das novas versões do vírus da COVID-19. Desta forma, a Secretaria de Estado da Saúde recomenda que as ações de gestão da saúde devem conscientizar quanto ao uso de máscaras adequadas para a população, especialmente nesse cenário

de nova onda no Brasil. Esse uso deve ser fortemente recomendado em ambientes de pouca ventilação e/ou com aglomeração de indivíduos.

2) No nível local devem ser realizadas campanhas de conscientização para a completude do esquema vacinal e a atualização desse esquema com os reforços previstos pelo Ministério da Saúde. Dessa forma, também recomendamos um maior destaque nas diferentes formas de comunicação (canais oficiais nas redes sociais, mídias tradicionais, por exemplo) quanto a importância da vacinação contra a COVID-19, reforçando que as vacinas atuais são capazes de reduzir os riscos oferecidos por essas novas variantes, e que a busca pelo reforço deve ser realizada conforme as indicações das instituições competentes.

3) Considerando a possível subnotificação de casos e a baixa procura por testagem no cenário atual, recomendamos que a ampliação da testagem também seja pauta prioritária nas ações de gestão municipal, em paralelo à conscientização da população de quando testar, quais sintomas são relevantes para estar atento e como proceder com o isolamento nesse cenário atual.

4) Além da testagem através dos testes rápidos antigênicos, é importante que os municípios mantenham também a coleta do RT-PCR para que as amostras possam ser encaminhadas para a realização do sequenciamento genômico.

5) O isolamento domiciliar dos casos leves e assintomáticos de COVID-19 deve iniciar imediatamente e este poderá ser suspenso no 7º dia completo do início dos sintomas se estiver afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, sem a necessidade de realizar novo teste de biologia molecular ou teste rápido antigênico. Nesse caso, devem ser mantida o uso de máscaras até o 10º dia completo do início dos sintomas.

6) O isolamento domiciliar dos casos leves e assintomáticos poderá ser suspenso no 5º dia, desde que o mesmo estiver 24 horas assintomático e a pessoa tiver um novo teste de biologia molecular ou teste rápido antigênico negativo realizado no quinto dia,

7) Para indivíduos imunocompetentes com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave

(SRAG) – grave/crítico – com confirmação para COVID- 9, as medidas de isolamento e precaução devem ser iniciadas imediatamente e só podem ser suspensas após 20 dias do início dos sintomas, desde que permaneçam afebris, sem o uso de medicamentos antitérmicos pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.

Aracaju, 22 de novembro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GOES
Diretor(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretário(a) da Saúde

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0CLC-69UF-JAHD-YBGH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GOES - 22/11/2022 17:07:34
- MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA - 22/11/2022 17:18:16